Ata 002/2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sala de reuniões dos conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se reunião ordinária com a seguinte pauta: **1.** Regulamentação de Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Auxílio Funeral. **2.** Conferência da Assistência Social. **3.** Assuntos gerais. A vice-presidente do CMAS Sra. Julia Pereira Mendes boas-vindas aos conselheiros e em seguida passou a palavra para Cleonice a qual explicou sobre a necessidade de adequação da legislação dos Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Auxílio Funeral. Dariani explicou que atualmente o município está ofertando o auxílio funeral no valor de um salário-mínimo em forma de pecúnia, para a família, entretanto o valor repassado não atende a demanda de funeral, e que a sugestão seria a alteração da Lei Municipal, passando o auxílio funeral para dois salários-mínimos, e a provisão da oferta de kit funeral padrão. Outra alteração da lei de benefícios eventuais, seria em relação ao aluguel social, uma vez da dificuldade de locação de imóveis que atendam a legislação pelo município, sugere-se a alteração para concessão deste benefício em pecúnia. Elediane ressaltou os problemas relacionados ao auxílio natalidade. Diante da necessidade de um estudo mais aprofundado sobre as alterações da lei de benefícios eventuais, foi definido que os técnicos da assistência social farão estudo a ser apresentado na próxima reunião do CMAS sobre as alterações a serem realizada. Cleonice explicou aos conselheiros que em 2025, está prevista a realização das conferências de Assistência Social, sendo que o prazo para a realização das etapas municipais é 31 de março a 11 de julho de 2025. Foi escolhida a comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo: representantes governamentais: Elediane de Oliveira Ribeiro Pereira e Julia Elenice Pereira e representantes não-governamentais: Rosana Pereira Mendes e Roseana Teresinha Franco Rotta. Sugeriu-se a realização da conferência no dia 19 de maio de 2025. Dariani colocou em discussão, o Decreto nº 978/2021, que transferiu dois veículos da frota da secretaria da assistência para a secretaria de educação, uma vez que tal decreto não tem validade e se faz necessária a adequação de tal frota. Nada mais havendo a tratar, eu Dariani Arruda Rossi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Dariani Arruda Rossi

Cleonice Mara Gonçalves

Roseana Teresinha Franco Rotta

Deizer Antunes de Oliveira

Lucimara Aparecida Estevam Ribeiro

João Ademir da Silva

Geana Paula Pereira

Julia Elenice Pereira

Elediane de Oliveira Ribeiro Pereira